

PORTARIA CRP-09 N°. 031/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 767ª e 770ª, realizadas em 17.04.2024 e 09.05.2024, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a extinção da Comissão de Instrução nomeada pela Portaria CRP-09-093/2023 e a designação de seus membros como colaboradores voluntários da Comissão Permanente de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Psicóloga Lorena Ribeiro Gomides Ferreira-CRP-09/12887, Psicólogo Yuri Rander Albernaz Amador-CRP-09/16202, Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza - CRP-09/13977, Psicóloga Ronissely Patrícia Abucarma Soares - CRP-09/13962, Psicólogo Italo Adriano Magalhães Batista - CRP-09/13525, Psicóloga Alessandra Barbosa de Paula Frazão-CRP-09/14.477, Psicólogo Neromar Faria Dias-CRP-09/11574, sob a presidência da Conselheira Rivanara Napoli.

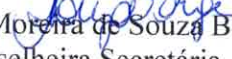
Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2024.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL